

## **Famílias de casal vítima do voo 447 conseguem antecipação de tutela**

Os juízes Alberto Republicano Júnior e Simone Ramalho Novaes, das 1ª e 2ª Varas Cíveis de Niterói (RJ), concederam antecipação dos efeitos de tutela às famílias de Bianca Pires Cotta e Carlos Eduardo Lopes de Mello. O casal viajava em lua-de-mel no voo 447 da Air France, que caiu no Oceano Atlântico no final de maio desse ano.

Os pais de Bianca receberão o valor equivalente a sete salários mínimos cada um para custear o tratamento psicológico que estão fazendo. A mãe de Bianca, ex-funcionária da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande (RJ), também receberá uma pensão alimentícia de três salários mínimos.

A família de Carlos Eduardo – formada pelo pai, mãe, irmã e avó – receberá mensalmente o valor referente a sete salários mínimos para cada parente. O valor vai custear o tratamento psicológico da família, em andamento. Os pais também receberão R\$ 8 mil de pensão alimentícia. As famílias receberão as quantias determinadas enquanto tramitar o processo.

A audiência de conciliação, instrução e julgamento entre a Air France e as duas famílias está marcada para o dia 4 de agosto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

### **Date Created**

02/07/2009